



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR



INFORMAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ITAPOÁ - 2015



Rua Walter Crisanto, s/n* - Balneário Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá (SC) - Fone: (47) 3443-6405 / Fax: 3443-8828



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

INDICE.

1 - APRESENTAÇÃO PROJETO AJE.

2 - NÚCLEOS: COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS; ATIVIDADES OFERTADAS; DIAS DE FUNCIONAMENTO; ESCOLAS ATENDIDAS; DESCRIÇÃO DO ESPAÇO E RECURSOS.

3 - ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO.

4 - ANEXO: FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA AULAS DE SURF.

5 - RELAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DO PROJETO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR.

6 - FORMULÁRIOS QUE COMPÕE O LIVRO DE REGISTRO DO PROFESSOR.

6.1 - ANEXO: CAPA.

6.2 - ANEXO: PAGINA DE ABERTURA E IDENTIFICAÇÃO.

6.3 - ANEXO: FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO SEMESTRAL.

6.4 - ANEXO: FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES DIFERENCIADAS.

6.5 - ANEXO: FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CONTEÚDOS.

6.6 - ANEXO: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO.

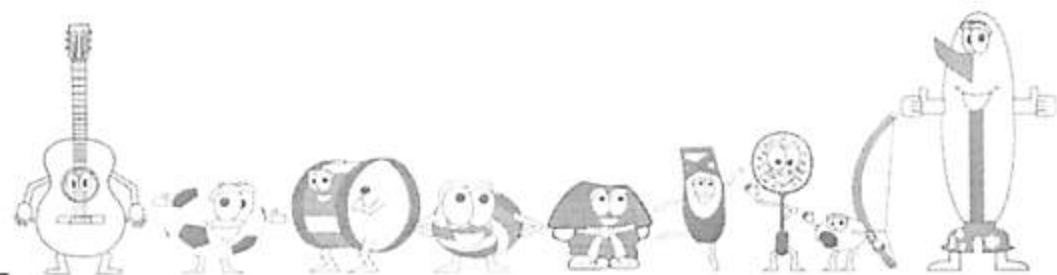
6.7 - ANEXO: FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIAS.

6.8 - ANEXO: FORMULÁRIO DE REGISTROS DIVERSOS.

7 - RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA AJE.

8 - PROPOSTA PEDAGÓGICA.

9 - REGIMENTO INTERNO DOCENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

1 - APRESENTAÇÃO PROJETO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR.

O Projeto ampliação da Jornada Escolar atende cerca de 850 alunos, com capacidade máxima de 960 escolares, do primeiro ao nono ano da rede escolar de Itapoá, com atividades educacionais, esportivas, recreativas, artísticas, culturais, entre outras. As atividades do projeto são ofertadas em contra turno escolar (manhã e tarde), duas vezes por semana, com alunos matriculados/ inscritos de acordo com o número de vagas existentes e área de interesse.

Cada local de atendimento, pode sediar de 01 a 02 "núcleos", que entende-se cada conjunto sistemático de 100 a 120 alunos, de funcionamento em 02 dias semanais. Sendo assim, cada sede com dois núcleos receberá entre 200 e 240 participantes.

Os locais de atendimento estão estrategicamente distribuídos pela geografia da cidade para favorecer o maior número de alunos, e estão localizados nas diferentes regiões do município, facilitando o acesso e segurança pela menor distância de deslocamento, sendo ainda ofertado transporte escolar, com itinerário adaptado para melhor atender o acesso dos alunos ao projeto.

Organização e distribuição das turmas: Os alunos participantes, devidamente matriculados através da ficha de inscrição, são distribuídos basicamente em três turmas, levando em consideração: ano/série escolar e faixa etária, exemplo:

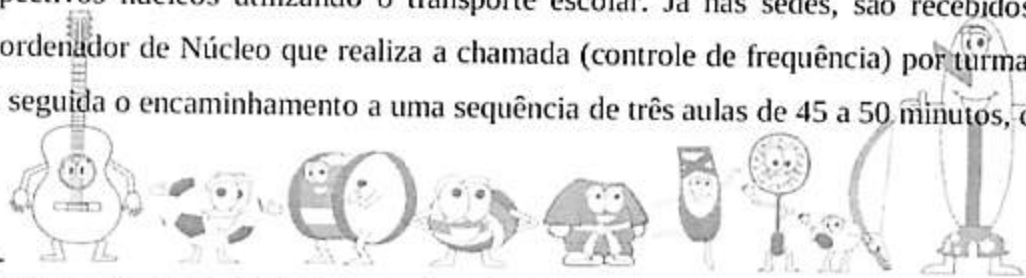
TURMA "1": Composta por alunos do 1º, 2º e 3º ano.

TURMA "2": Composta por alunos do 4º, 5º e 6º ano.

TURMA "3": Composta por alunos do 7º, 8º e 9º ano.

- Obs. Ainda dependendo do tamanho/quantidade de alunos na turma e disciplina/modalidade que estes terão, conforme horários de aula em cada núcleo, a turma pode desdobrar-se, em 1A e 1B, 2A e 2B, assim em diante, para adequação ideal e melhor rendimento.

Dinâmica de funcionamento: Em cada dia, as atividades são realizadas em 2 (dois) períodos ou turnos com duração de 3 horas cada. Os alunos são levados até os respectivos núcleos utilizando o transporte escolar. Já nas sedes, são recebidos pelo Coordenador de Núcleo que realiza a chamada (controle de frequência) por turma, para em seguida o encaminhamento a uma sequência de três aulas de 45 a 50 minutos, dentro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

de uma programação já estabelecida, através dos horários prévios de aula, como a exemplo de cada unidade escolar. Os alunos participam das aulas designadas, em forma de rodízio, sendo algumas disciplinas de caráter obrigatório e outras optativas, como: música, dança, fanfarra e espanhol, que nesta estratégia favorece o processo ensino aprendizagem, pela natureza específica das mesmas, com necessidade de turmas menores e pela carência de espaços físicos projetados para as mesmas, já que todas as dependências físicas dos núcleos são adaptadas.

Recreio/lanche: Com os professores e coordenação junto aos alunos, após a segunda aula, acontece um intervalo de quinze minutos, exceção núcleo Primeiras Ondas, onde o lanche é realizado no final do período em um dos dias de cada núcleo, para que os alunos tenham maior tempo de aula (prática) do surf propriamente. No outro dia acontece como nos demais e o lanche é fornecido pelo centro de alimentação.

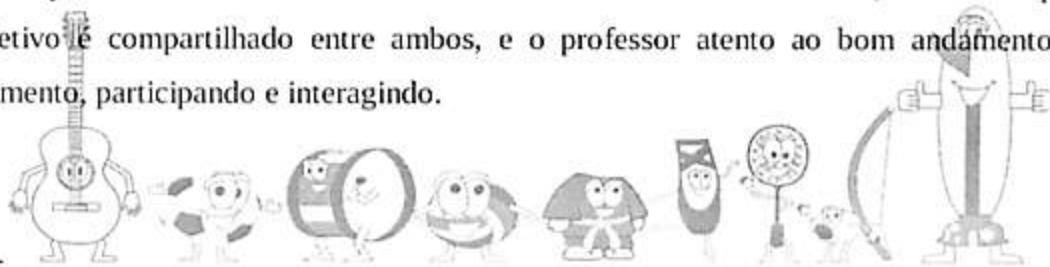
Retorno dos alunos: Após a sequência de aulas em cada período, os alunos retornam para casa com transporte escolar. Os alunos que moram próximos aos Núcleos seguem com os responsáveis, ou sozinhos autorizados pelos mesmos.

Regimento dos alunos: Entendendo o AJE como extensão de cada unidade escolar, e da mesma forma sendo entendido pelos alunos, ações acontecem em parceria com as mesmas, onde as regras básicas no convívio social coletivo são as mesmas, assim como os cuidados referentes ao patrimônio público e meio ambiente.

CONTRATO DIDÁTICO/EQUIPE DOCENTE

Como as unidades escolares, no início de cada ano letivo, acordos, regras e dispositivos relacionados ao funcionamento geral do AJE são debatidos e renovados, de forma ao pleno esclarecimento de atitudes e posturas, enaltecendo sempre a ética profissional, os bons exemplos e compromisso didático pedagógico com o projeto e seus alunos.

Horário contínuo de trabalho: A permanência diária de cada professor no projeto é de 06 horas e 15 minutos, sendo 3 horas e quinze no período matinal e 3 horas no vespertino. Períodos contínuos inclusive no recreio dos alunos, onde o espaço coletivo é compartilhado entre ambos, e o professor atento ao bom andamento do momento, participando e interagindo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

Conforme os horários de permanência em cada núcleo, independente se está ou não regendo turma, este deverá colaborar na segurança dos alunos, em função das dependências físicas não estruturadas e projetadas para o exercício e convívio pedagógico, já que na maioria não possuem limites de muros ou espaços preferencialmente cobertos reservados para a proteção dos mesmos.

Funções extra classe/eventos: A exemplo das unidades escolares, os professores do AJE terão 02 períodos semanais para o cumprimento de "hora/atividade". Mas, havendo um complemento em duas situações:

- **Dias de semana**, além do horário formal: apresentações culturais, preparação e montagem de materiais e espaços para eventos;
- **Nos finais de semana**, com os eventos que consolidam etapas do processo ensino aprendizagem: campeonatos de surf, judô, capoeira, dança, entre outros listados no Calendário Escolar. Em 2014, foram trabalhadas 110h aproximadamente, em períodos além dos horários formais, e 90% destas aos finais de semana. Em 2015, esta marca certamente será ultrapassada, mediante a programação do calendário escolar em andamento.

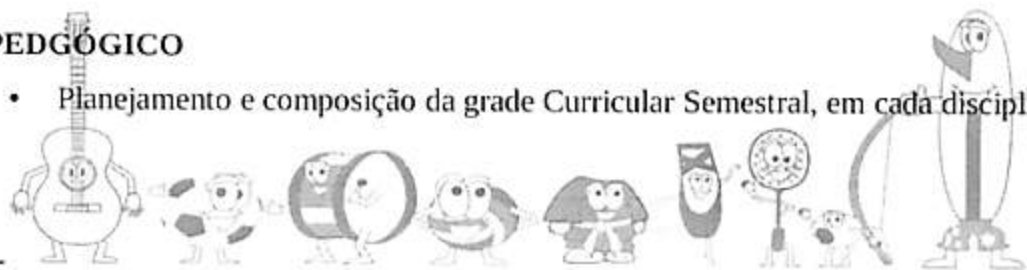
No contrato didático, inserido no regimento interno da equipe docente, os professores assumem e assinam o compromisso de disponibilidade para os complementos referentes a carga horária, sem remuneração quando das convocações para as atividades extracurriculares.

Funções extra classe/eventos desporto educacional: Complementam as atribuições dos professores do AJE, a participação na organização, arbitragem e premiação nas etapas municipais do desporto educacional, que é composto por:

- **JOGOS ESCOLARES I e II – MOLEQUE BOM DE BOLA – ATLETA NA ESCOLA – FESTIVAL DE ATLETISMO**
- **Etapas Microrregionais, regionais...** com a intervenção dos coordenadores

PEDAGÓGICO

- **Planejamento e composição da grade Curricular Semestral, em cada disciplina;**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

- Planos de aula semanais com visto dos coordenadores;
- Livro de Registro do Professor, Documento similar ao diário de Classe (conforme anexo),

2 - NÚCLEOS: COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS; ATIVIDADES OFERTADAS; DIAS DE FUNCIONAMENTO; ESCOLAS ATENDIDAS; DESCRIÇÃO DO ESPAÇO E RECURSOS.

NÚCLEO	"PRIMEIRAS ONDAS I E II" – Sobrado Locado em Itapema, próximo a Terceira Pedra. (Regime Locação)	
Coordenadora	PAMELA TODESCO	
Atividades Ofertadas	SURF, ESPORTES DE PRAIA	
Dias de Funcionamento	Segundas e Quartas	Terças e Quintas
Escolas Atendidas	EMEF Euclides Emidio	ESCOLAS DE ITAPEMA
Horário de Funcionamento	08:00 as 11:15 – 13:00 as 16:00	
ESTRUTURA DO NÚCLEO	RECEPÇÃO; COZINHA; AREA DE SERVIÇO; BANHEIRO PARA PROFESSORES; VESTIÁRIOS E BANHEIROS ALUNOS; DEPOSITO DE MATERIAIS; AREA COBERTA PARA REFEITÓRIO; A ESTRUTURA FÍSICA POSSUI MUROS.	

NÚCLEO	COMPLEXO ESPORTIVO I E II (Anexo a Secretaria de Esportes, em Itapema).	
Coordenadora	ELIZABETH BORSATTO	
Atividades Ofertadas	DANÇA, JUDÔ, MUSICA, ATLETISMO, CAPOEIRA, RECREAÇÃO E ESPORTES.	
Dias de Funcionamento	Terças, Quartas, Quintas e Sextas.	
Escolas Atendidas	ESCOLAS DE ITAPEMA	
Horário de Funcionamento	08:00 as 11:15 – 13:00 as 16:00	
ESTRUTURA DO NÚCLEO	RECEPÇÃO; BANHEIROS; SALA DE JUDO; SALA DE CAPOEIRA; SALA DE MUSICA; SALA DE DANÇA; PATIO COBERTO/REFEITÓRIO; COZINHA; DEPOSITO DE MATERIAIS; ESPAÇO EXTERNO; QUADRA NÃO COBERTA, SEM MUROS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

NÚCLEO	ITAPEMAR I e II.
Coordenador	JÚLIO CÉSAR ABREU
Atividades Ofertadas	VOLEIBOL; FUTSAL; FANFARRA; RECREAÇÃO E ESPORTES;
Dias de Funcionamento	Terças, Quartas, Quintas e Sextas.
Escolas Atendidas	TODAS AS ESCOLAS
Horário de Funcionamento	08:00 as 11:15 – 13:00 as 16:00
ESTRUTURA DO NÚCLEO	QUADRA COBERTA; ESPAÇO MULTIUSO COBERTO; BANHEIROS; COZINHA; TENDA EXTERNA PARA FANFARRA; ESPAÇO PARA GUARDAR OS MATERIAIS; ESPAÇO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO
Os alunos utilizam as linhas do transporte coletivo gratuitamente para chegar ao Núcleo, visto que este atende alunos de todas as unidades escolares, distribuídas ao longo do Município.	

NÚCLEO	CAMPING
Coordenador	CARLOS EDUARDO VERRI
Atividades Ofertadas	SURF; JUDÔ, ATLETISMO, CAPOEIRA, DANÇA, RECREAÇÃO E ESPORTES.
Dias de Funcionamento	Segundas e Quintas.
Escolas Atendidas	EMEF FREI VALENTIM
Horário de Funcionamento	08:00 as 11:15 – 13:00 as 16:00
ESTRUTURA DO NÚCLEO	SALÃO COBERTO; ESPAÇO PARA AULAS DE MUSICA; COZINHA; BANHEIROS NO SALÃO; BANHEIROS E VESTIÁRIOS EXTERNOS; SALA DE MATERIAL; ESPAÇO COBERTO PARA SERVIR O LANCHE; CAMPO DE FUTEBOL; QUADRA DE VOLEI AO AR LIVRE; AMPLO ESPAÇO GRAMADO E ARBORIZADO. ÁREA CERCADA.



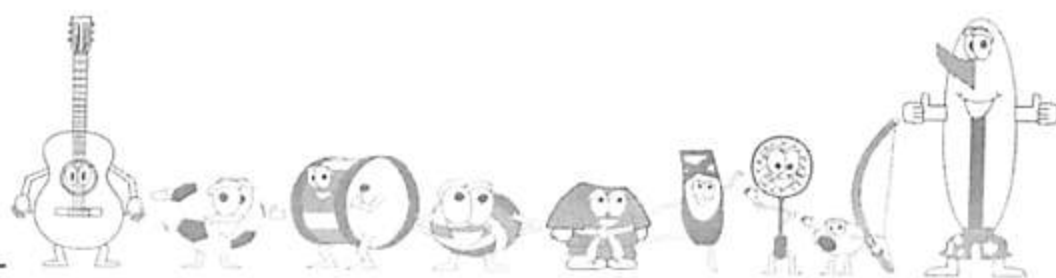


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

NÚCLEO	ACOPOF
Coordenador	CARLOS EDUARDO VERRI
Atividades Ofertadas	JUDÔ, ATLETISMO, VOLEIBOL, FUTEBOL, RECREAÇÃO E ESPORTES DE PRAIA
Dias de Funcionamento	Terças e Sextas
Escolas Atendidas	EMEF JOÃO MONTEIRO CABRAL
Horário de Funcionamento	08:00 as 11:00 – 13:00 as 16:00
ESTRUTURA DO NÚCLEO	SALÃO COBERTO; ESPAÇO PARA AULAS DE MUSICA; COZINHA; BANHEIROS NO SALÃO; SALA DE MATERIAL; REFEITÓRIO; CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA; QUADRA DE VOLEI AO AR LIVRE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

3 - ANEXO: MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRICULA

ALUNO:			
Data Nascimento:		IDADE:	
Portador de deficiência: () Física () Auditiva () Mental () Visual () Motora			
Possui algum problema de saúde/alergia?			
Toma algum medicamento?			
Escola:			
Ano:		Turno:	
Nome do Responsável:			
Grau parentesco:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		Nº:	
Telefones fixo para contato ()		Celular ()	
Endereço eletrônico:			

Preenchimento da Coordenação - Situação do Aluno

Ativa	Desativa	Ativa	Desativa
/ /	/ /	/ /	/ /

Termo Cessão de Uso Imagem: Pelo presente instrumento, AUTORIZO a captação, fixação e utilização da imagem e voz do menor acima descrito, para serem inseridos e utilizados no Brasil e exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, nos materiais de divulgação utilizados no PROJETO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR, realizado pela Prefeitura de Itapoá, através da Secretaria Municipal de Educação.

USO DO CELULAR: Fica instituída a proibição do uso do celular pelos Alunos durante sua Permanência no Projeto, ficando os responsáveis cientes que este É UM CRITÉRIO para a participação do aluno no Projeto. Havendo a necessidade os responsáveis podem entrar em contato com o aluno através do coordenador do Núcleo.

Vestuários do aluno: Fica determinado como responsabilidade dos pais e responsáveis o vestuário adequado dos alunos para a realização das atividades, evitando roupas curtas, "jeans", roupas muito justas, bem como cuidados como protetor solar, garrafa de água, entre outros.

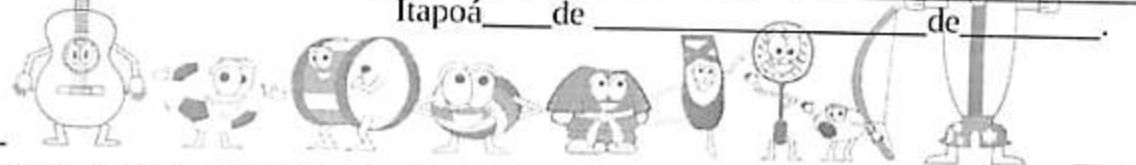
Autorização de saída para atividades extras dentro do horário do Projeto: Fica autorizado o deslocamento do aluno acompanhado de Professores e/ou Coordenadores de Núcleo para realização de atividade em outros Núcleos ou Locais de Relevância Educacional

Nome Legível do Responsável:

Assinatura

--	--

Itapoá de _____ de _____.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

4 - ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AULA DE SURF

Tendo em vista que o Surf é um esporte praticado no mar, necessita-se de muito cuidado e atenção por parte de todas as pessoas envolvidas com o aluno, sendo necessário a presente autorização com a devida ciência nos itens a seguir:

1º - Adequar-se as regras básicas do núcleo, especialmente do convívio social coletivo saudável, respeito e zelo pelo patrimônio e meio ambiente, assim como as orientações de segurança e prática das atividades propostas pelos professores e coordenação de núcleo

2º - É obrigatório o uso de vestimentas adequadas para a prática do surfe (bermuda de água e camiseta, sendo que as meninas poderão usar shorts de água). É proibido e impróprio fazer aula de biquíni ou sunga.

3º - Para a segurança do aluno e demais companheiros, é proibido o uso de acessórios como brincos, correntes, anéis, ou qualquer outro material que possa trazer riscos a integridade física;

4º - Também por medidas de segurança, não será permitido a ausência voluntária do aluno, sem comunicação e autorização do professor durante o período da aula, inclusive para o deslocamento aos banheiros.

5º - Caberá unicamente aos professores e coordenação a avaliação de condições ideais do mar e do clima para o desenvolvimento das aulas, onde o aluno deverá acatar tais decisões;

7º - O aluno deve estar atento a todos os níveis e etapas de explicação dos conteúdos, que iniciam pela explicação teórica, verbal, passando por atividades na areia, e finalmente as atividades no mar, compondo desta forma o processo ensino aprendizagem;

8º - É responsabilidade do aluno cuidar de seus pertences, bem como o comportamento adequado nos vestiários após a aula;

9º - As penalidades referentes a este regulamento e demais regrinhas que compõe o regimento interno dos alunos, serão: Advertência Verbal -> Advertência por escrito e acionamento dos pais -> Suspensão -> Desligamento do aluno do Projeto.

LISTA DE MATERIAIS DE APOIO PARA AULA DE SURF:

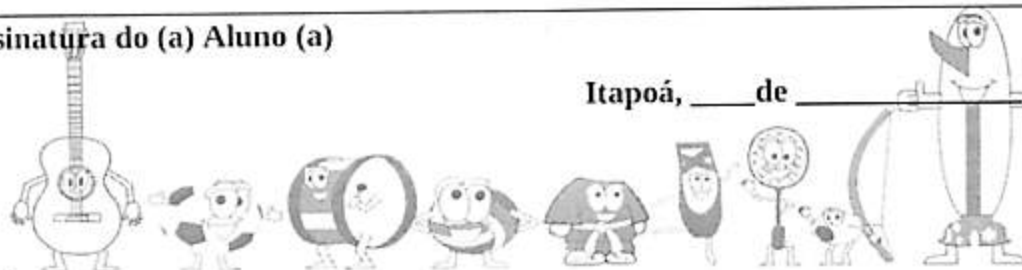
Protetor solar; Garrafa de água pequena para uso pessoal, Material de banho, Roupa para a pratica da modalidade, como citado no item 2º do regulamento; Roupa para a troca, Boné e Sacola plástica para transportar roupas molhadas.

Eu _____, Responsável pelo (a) aluno(a) _____, autorizo sua participação nas aulas de Surf do Projeto Ampliação da Jornada Escolar, estando ciente das regras, responsabilizando-me pelo cumprimento das mesmas através do menor.

Assinatura do Responsável

Assinatura do (a) Aluno (a)

Itapoá, ____ de _____ 2015.





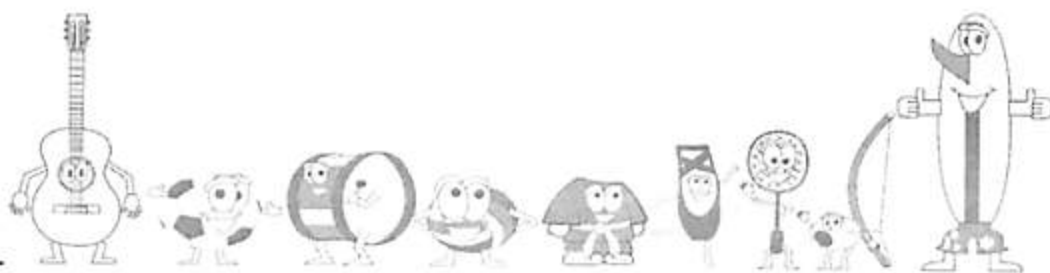
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

5 – RELAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DO PROJETO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR:

- SURF E SAÚDE (Festival de Surf em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde).
- SURF KIDS (Campeonato de Surf do Projeto AJE).
- JOGOS ESCOLARES – PRIMEIRA ETAPA.
- JOGOS ESCOLARES – SEGUNDA ETAPA.
- FESTIVAL DE ATLETISMO ESCOLAR – 3º ao 5º ano.
- MOLEQUE BOM DE BOLA – FASE MUNICIPAL E SUBSEQUENTES.
- ATLETA NA ESCOLA – FASE MUNICIPAL E SUBSEQUENTES.
- FESTIVAL DE JUDO.
- COPA DE JUDO.
- COPA INDEPENDÊNCIA DE VOLEIBOL.
- MOSTRA DE DANÇA.
- MOSTRA DE MÚSICA.
- EVENTO DE CAPOEIRA.
- APRESENTAÇÕES DE MÚSICA NAS ESCOLAS.
- APRESENTAÇÕES DE MÚSICA E DANÇA EM EVENTOS MUNICIPAIS.
- INTERCAMBIOS DE ATIVIDADES ENTRE OS NÚCLEOS DO PROJETO.
- FESTA JUNINA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS DO PROJETO.
- APRESENTAÇÕES DA FANFARRA NOS EVENTOS CÍVICOS MUNICIPAIS.
- ATIVIDADES REFERENTES A SEMANA DO MEIO AMBIENTE.
- ATIVIDADES DIVERSAS REFERENTES ÀS DATAS COMEMORATIVAS.
- EVENTOS RECREATIVOS INTERNOS.
- MOLEQUE BOM DE BOLA
Entre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

6 - LIVRO DE REGISTRO DO PROFESSOR

Segue abaixo alguns formulários que compõe o Livro de Registro do Professor. Cada professor do Projeto AJE possui este documento em formato de apostila, devidamente encadernado e personalizado, com quantidade de formulários necessários, compondo-se como um documento oficial do Projeto, no qual realiza todos os registros referentes as aulas e demais situações do dia a dia.

6.1 - ANEXO: CAPA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

6.2 - ANEXO: CONTRA CAPA

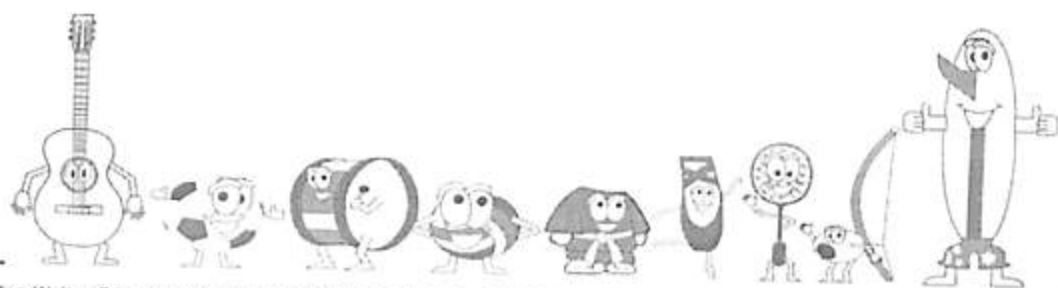
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LIVRO DE REGISTRO
DO PROFESSOR

ITAPOÁ - SANTA CATARINA

2015



Rua Walter Crisanto, s/n° - Balneário Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá (SC) - Fone: (47) 3443-6405 / Fax: 3443-8828



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

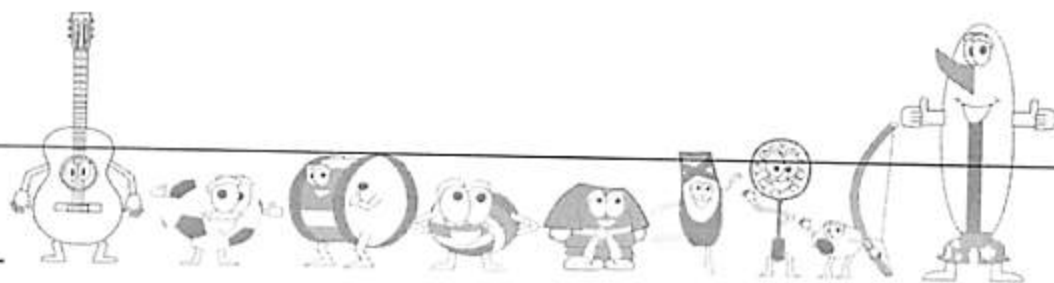
6.4 - ANEXO: FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO SEMESTRAL

PLANEJAMENTO SEMESTRAL

TURMA "1"

1 - OBJETIVO GERAL DO TRABALHO NO SEMESTRE:

2 - CONTEÚDOS:





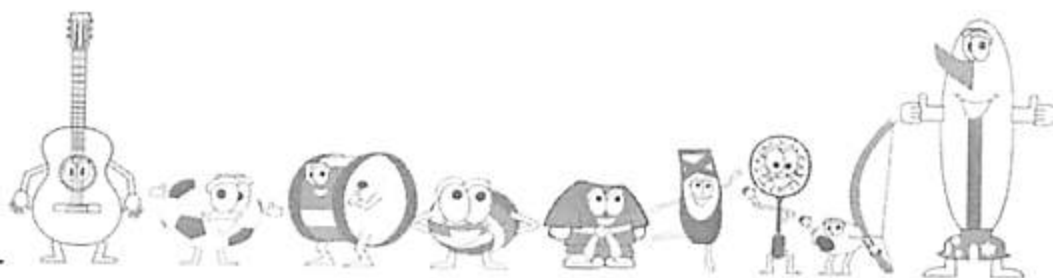
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

3 - OBJETIVOS ESPECIFICOS A SEREM ALCANÇADOS COM O OS
CONTEÚDOS:

4 - METODOLOGIA(S):

5 - RECURSOS / MATERIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

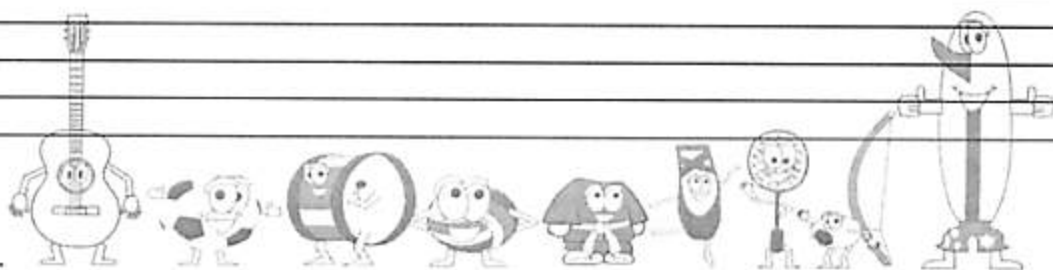
6.5 - ANEXO: REGISTRO DE ATIVIDADES DIFERENCIADAS.



Mês: _____

REGISTRO DE ATIVIDADES, AÇÕES, INTERCAMBIOS E EVENTOS

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

6.7 - ANEXO: FORMULÁRIO DE REGISTRO - CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM DAS TURMAS.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

NUCLEO:

PERIODO MATUTINO | TURMA: _____ | DATA: ____/____/____

Assinatura do Professor:

PERIODO MATUTINO | TURMA: _____ | DATA: ____/____/____

Assinatura do Professor:

PERIODO MATUTINO | TURMA: _____ | DATA: ____/____/____

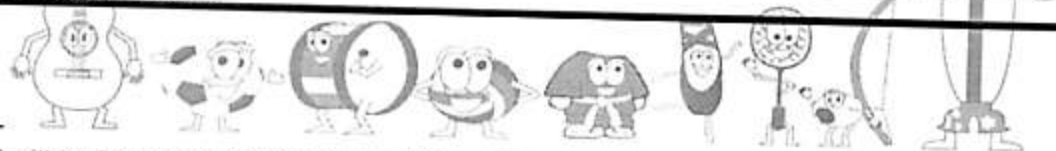
Assinatura do Professor:

PERIODO VESPERTINO | TURMA: _____ | DATA: ____/____/____

Assinatura do Professor:

PERIODO VESPERTINO | TURMA: _____ | DATA: ____/____/____

Assinatura do Professor:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

6.8 - ANEXO: FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

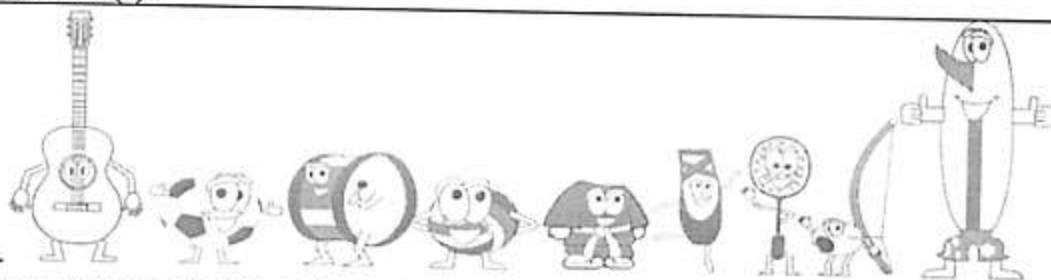
NUCLEO:	DATA:
Assinatura(s):	

NUCLEO:	DATA:
Assinatura(s):	

NUCLEO:	DATA:
Assinatura(s):	

NUCLEO:	DATA:
Assinatura(s):	

NUCLEO:	DATA:
Assinatura(s):	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

7 - RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA AJE.

Coordenação Geral

- Claudio Sérgio Costa da Silva - Educação Física.

Coordenadores de Núcleo

- Carlos Eduardo Verri - Educação Física (40h)
- Elizabeth Borsatto - Educação Física (40h)
- Júlio Cesar Abreu - Educação Física (40h)
- Pamela Todesco - Educação Física (40h)

Equipe docente:

Judô

- Willian Luis Partala – Educação Física (40h)

Capoeira

- Anahi Riego (40h)

Música

- Alexandre Luciano Alves – Técnico (40h).

Fanfarra

- Luiz Antonio Piazzetta (40h/Administração)

Surf

- Carlos Alexandre Silva de Jesus (40h).
- David Lass (40h).
- Jaquelyne Thaysa Kufta (40h).
- Jean Paolo Braga da Rocha (40h).

Voleibol

- Silas Schfhauser – Educação Física (40h).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

Futsal

- Marcelo da Silva (40h).

Atletismo

- Wellington Rutílio Kuliack (40h).

Educação Física e Esportes de Praia

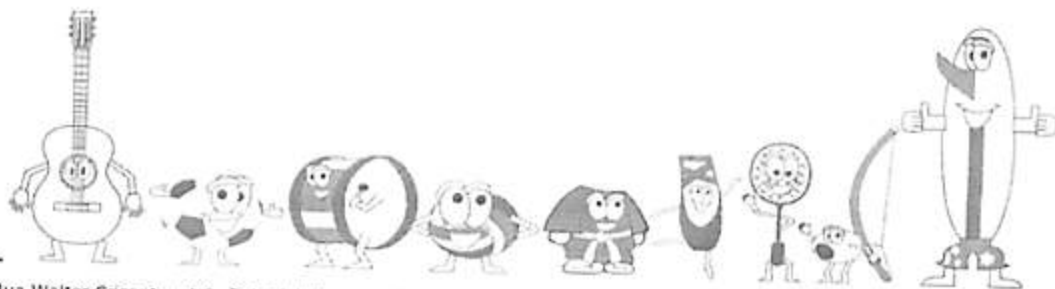
- Jhenifer Bogi Adriano (20h).
- Luiz Marcos Vieira Cezar (20h).

Recreação, Educação Física e Esportes

- Jean Fernandes (40h).
- Anderson Firmino

Dança

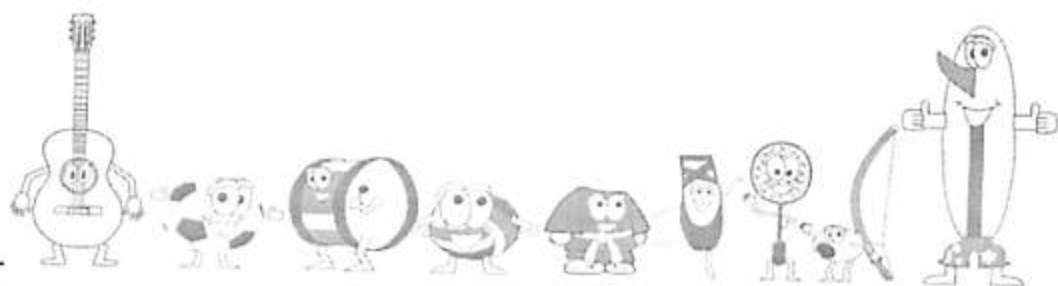
- Jasson Kerkhoven (20h estagiário)





8 - PROPOSTA PEDAGÓGICA

PROJETO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR

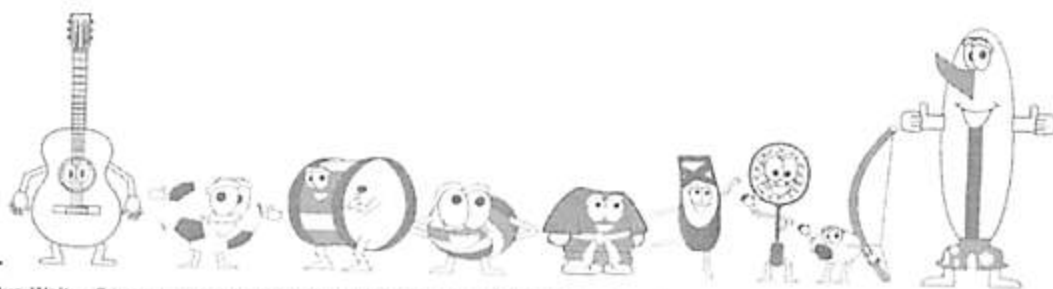




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

"Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda."
(Paulo Freire)



Rua Walter Crisanto, s/n° - Balneário Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá (SC) - Fone: (47) 3443-6405 / Fax: 3443-8828



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

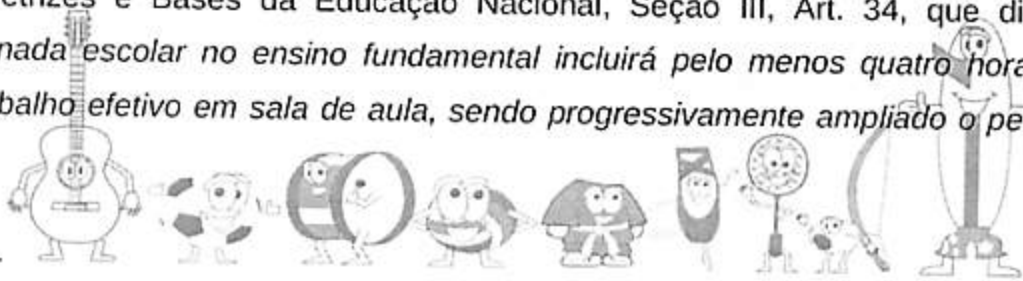
- Possibilitar o reconhecimento e utilização de valores éticos e morais e promover a interação das diferenças e o respeito às individualidades;
- Favorecer o desenvolvimento da autonomia dos educandos, colaborando na construção do empoderamento social, incentivando-os a serem protagonistas de suas próprias vidas;
- Vincular as atividades pedagógicas às rotinas diárias de alimentação, higiene, saúde, estudos e lazer;

3. JUSTIFICATIVA

Com a democratização do acesso à educação, e emergência de políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade na educação através de seus indicadores, é evidente a necessidade da colaboração recíproca entre governos, instituições formadoras, entidades responsáveis pelo exercício profissional e sociedade civil organizada, em busca do objetivo de intervir positivamente para o sucesso do ensino-aprendizagem, condição fundamental para qualificar a educação, e contribuir para o desenvolvimento do país.

Dentre diferentes e significativas experiências espalhadas por todo o território nacional, a ampliação da jornada escolar vem sendo destaque, seja através da implantação do ensino integral nas escolas, ou em projetos, e programas que visam manter o alunado mais tempo em atividades programadas.

Tais ações tornam-se legitimadas a partir da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Seção III, Art. 34, que diz: *“A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

público assegurar entre outros direitos, o direito ao esporte e ao lazer para crianças e adolescentes"

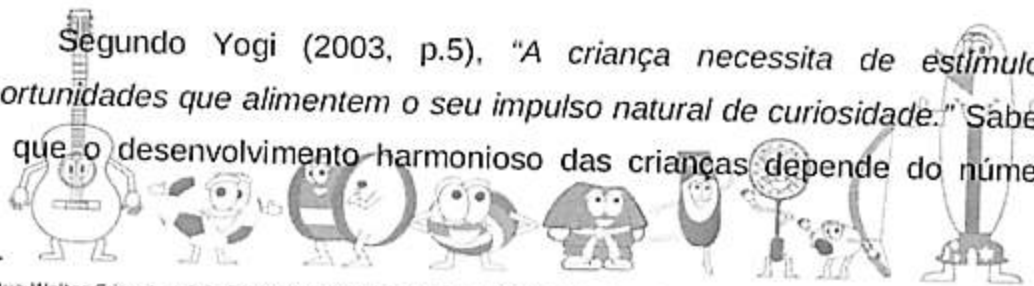
Segundo o citado acima, Maria G. Salum (2009, pg. 18) escreve:

"Nessa política, o lazer assume um caráter fundamental de estratégia de participação, e isto está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). Nesse estatuto, o lazer é explicitado como um direito da criança e do adolescente, que deverá ser estimulado e facilitado pela família, pelo poder público e pela sociedade em geral. É reconhecido às crianças e adolescentes o direito disporem de períodos que proporcionem satisfação pessoal e melhoria da qualidade de vida, principalmente por serem considerados pessoas em desenvolvimento. Portanto, para que se propiciem as condições para o desenvolvimento esperado de

crianças, adolescentes e jovens, dentre os cinco direitos fundamentais, o ECA prevê o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Esses

aspectos cumprem a importante função de promover o pleno desenvolvimento e preparação para o exercício da cidadania, por isso devem ser assegurados. Assim, os municípios, os Estados e a União deverão destinar recursos e espaços para as programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude."

Segundo Yogi (2003, p.5), *"A criança necessita de estímulos e oportunidades que alimentem o seu impulso natural de curiosidade."* Sabendo-se que o desenvolvimento harmonioso das crianças depende do número e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

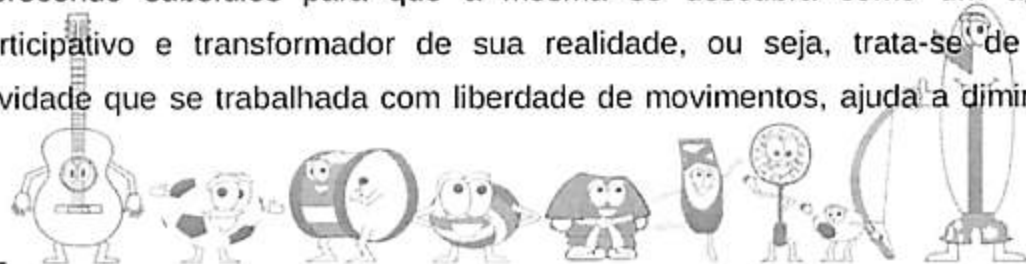
qualidade das experiências vivenciadas, viu-se o projeto, como sendo um ambiente que oferece novas e enriquecedoras possibilidades de crescimento, isto por se tratar de um espaço que proporciona o contato com objetos, com outras crianças, com o professor, estimulando o toque, os deslocamentos desafiadores, o encorajamento em tomar decisões, as manipulações de objetos, enfim, a expressão corporal de maneira livre e criativa.

Porém, quando se fala em desenvolvimento, torna-se necessário compreender o indivíduo em sua totalidade, trabalhando com as diversidades, ou seja, em seus aspectos cognitivos, afetivos e motores, pois embora tenham identidade estrutural e funcional diferenciada, estão tão integrados que cada um é parte constitutiva dos outros e qualquer atividade humana sempre interfere em todos eles. Portanto, torna-se necessário proporcionar o maior número de experiências possíveis para que estas crianças possam desenvolver-se em todos estes aspectos.

BRACHT (1992) ressaltou que *"as atividades esportivas contribuem na socialização das crianças, levam a obedecerem a regras, a ter determinados comportamentos, a tomar decisões e também conviver com vitórias e derrotas através do esforço pessoal."*

Cunha Jr, et al (apud Cassab, 2006) relata uma possibilidade de se tratar as atividades de esporte e lazer na comunidade como um veículo de educação, *"...é necessário considerar seu potencial para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos."* No projeto citado pelo autor, são sugeridas atividades que mesmo limitadas aos interesses físicos-esportivos, visam contribuir para o prazer propiciado pela práticas e para o desenvolvimento de valores como a solidariedade e a cooperação, como também para a compreensão da realidade.

A Educação Física Escolar, aliada à psicomotricidade, constitui um excelente método pedagógico que permite melhor conhecer a criança, oferecendo subsídios para que a mesma se descubra como um agente participativo e transformador de sua realidade, ou seja, trata-se de uma atividade que se trabalhada com liberdade de movimentos, ajuda a diminuir a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

timidez, incentiva a imaginação e a criatividade, assim como ativa toda a motricidade, levando ao desenvolvimento global do indivíduo.

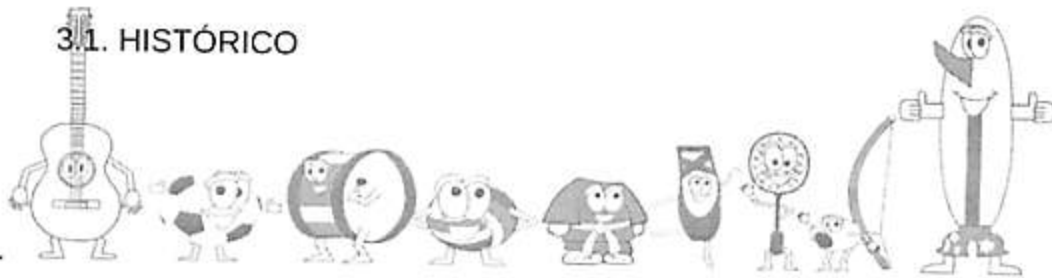
É importante destacar que, através de estímulos condizentes à faixa etária, pode-se despertar nas crianças a busca pelo novo, pela consciência corporal, descobrindo as possibilidades de expressão que seu corpo pode assumir.

Além dos benefícios mencionados, ressaltam-se também os atribuídos a realização de esforços físicos adequados na infância e na adolescência. Evidências apontam que as experiências positivas associadas à prática de atividades físicas vivenciadas nessas idades se caracterizam como importantes atributos no desenvolvimento de atitudes, habilidades e hábitos que podem auxiliar futuramente na adoção de um estilo de vida ativo fisicamente na idade adulta (Kuh & Cooper, 1992). Nesse sentido, os cientistas parecem apresentar unanimidade quanto ao atendimento de duas metas prioritárias: a) promover experiências motoras que possam repercutir satisfatoriamente em direção a um melhor estado de saúde, procurando afastar ao máximo a

possibilidade de aparecimento dos fatores de risco que contribuem para o surgimento de eventuais distúrbios orgânicos; e b) levar os educandos a assumir atitudes positivas em relação a prática de atividades físicas para que se tornem ativos fisicamente não apenas na infância e na adolescência, mas também na idade adulta. (Guedes e Guedes, 1995.)

Portanto, deve ser um espaço de vivências e experiências, com liberdade de criação e apropriação de conhecimentos, onde a preocupação seja tanto com a formação de indivíduos quanto com sua qualidade de vida, respeitando seus limites, incentivando e criando situações que possibilitem sua auto-descoberta bem como a do mundo que a cerca.

3.1. HISTÓRICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

A proposta AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR é resultado de ações iniciadas em março de 2007, quando da implantação em Itapoá, do Programa Segundo Tempo patrocinado pelo Ministério de Esporte e criado pela medida provisória 103 de 1º de janeiro de 2003, do Ministério de Esporte/Governo Federal.

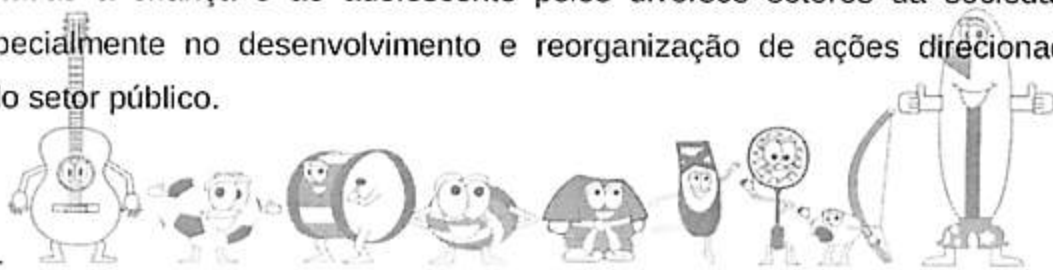
O programa SEGUNDO TEMPO quando instituído, era conveniado e renovado a cada dois anos, junto à extinta ONG Instituto Contato, com sede em Florianópolis. O mesmo foi executado até o início de 2011 quando, a partir do corte de verbas estabelecido pela gestão do governo federal, foi reduzido drasticamente o número de núcleos atendidos pela ONG, e conseqüentemente o número de municípios atendidos em Santa Catarina.

No convênio Instituto Contato e Prefeitura de Itapoá, era previsto o atendimento de 07 núcleos, o que correspondia a 700 crianças e adolescentes, atendidos com atividades esportivas e complementares em contra turno escolar.

A partir do 2º semestre de 2009, o modelo existente até então (Programa Segundo Tempo) inspirou a criação do Projeto Ampliação da Jornada Escolar, em execução paralela até o início de 2011, conforme já citado, quando da extinção do Programa Segundo Tempo, e permanecendo a presente proposta – Ampliação da Jornada Escolar até os dias de hoje.

A elaboração paralela e adaptada do projeto Ampliação deu-se em virtude de uma necessidade de complementação e amplitude do processo ensino aprendizagem, especialmente tratando-se da continuidade do trabalho pedagógico iniciado em cada unidade escolar com estreitamento de relações e contextualização coletiva do planejamento didático/pedagógico.

Desta forma, pode-se seguramente afirmar a fundamental contribuição do PST em Itapoá, no desencadeamento de conceitos referentes à inclusão social e importância da proposta para novos rumos de políticas públicas voltadas a criança e ao adolescente pelos diversos setores da sociedade, especialmente no desenvolvimento e reorganização de ações direcionadas pelo setor público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

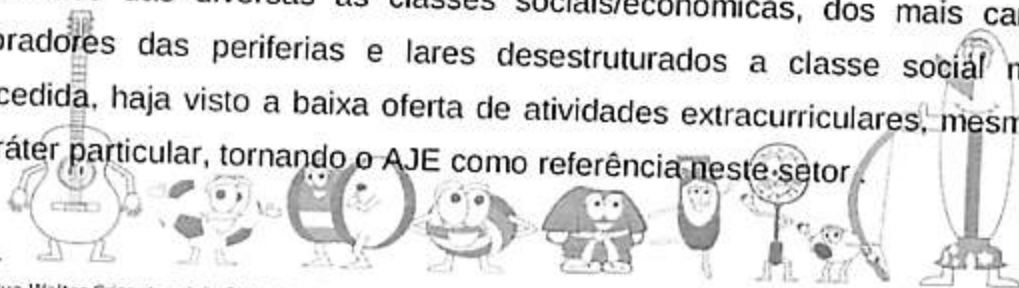
Atualmente, o projeto Ampliação da Jornada Escolar é reconhecido pela sua contribuição e importância, e visualiza inúmeros jovens encaminhados à sociedade de forma cidadã, bem como acadêmicos de diversos cursos superiores espalhados por várias faculdades da região, sendo inclusive alguns acadêmicos de Educação Física que no contra turno estagiam ou já atuam como professores no projeto, dividindo suas histórias como referenciais, na contextualização e fortalecimento de valores e vivências.

3.2. CLIENTELA

Vulnerabilidade Social: Para melhor descrever o perfil dos alunos beneficiados pela presente proposta, se faz necessário inicialmente uma breve análise sobre as características básicas e marcantes desta cidade, que por sua vocação turística, possui acréscimos significativos relativos ao número de habitantes nos feriados e, especialmente durante a alta temporada, compreendidos entre os meses de dezembro a fevereiro, período em que a população flutuante chega a aproximadamente a 200.000 (duzentas mil) pessoas, sendo que o número de habitantes fixos é 14.763 habitantes (fonte: IBGE/ 2010). Também relacionado à expansão populacional, identificamos o crescimento econômico pela implantação do Terminal Portuário de Itapoá em 2011, o qual estimulou o desenvolvimento da cidade proporcionando maior visibilidade.

O choque populacional causado pelos fenômenos aqui relatados é evidente, o que modifica consideravelmente a rotina de toda a população local, bem como a exposição a situações de risco social das crianças e adolescentes moradoras de Itapoá independente de sua classe social, pois o citado choque populacional, apresenta-se perigosamente através de diversidades culturais onde a vulnerabilidade aloja-se, aumentando os riscos.

Faixa etária/perfil social: Entre 6 (seis) e 16 (dezesesseis) anos de idade, provindos das diversas as classes sociais/econômicas, dos mais carentes moradores das periferias e lares desestruturados a classe social melhor sucedida, haja visto a baixa oferta de atividades extracurriculares, mesmo em caráter particular, tornando o AJE como referência neste setor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

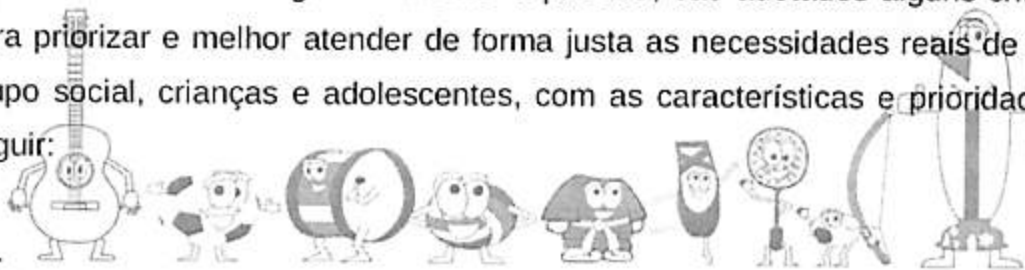
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

3.3. VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme a capacidade de limite técnico de cada sede de núcleo, hajam visto as adaptações de ordem física dos locais, já que nenhuma das sedes foi projetado para este fim. Sendo assim, a secretaria municipal de educação através dos coordenadores do AJE, elaboraram ações de planejamento estratégico, analisando cada local e diversidade cultural da clientela para formação e composição de cada núcleo específico, concluindo nos seguintes formatos:

- Núcleos Itapemar I e II, as vagas serão ofertadas aos escolares de todas as unidades escolares de Itapoá, com adaptações na proposta pedagógica, onde utiliza-se parcialmente, elementos pedagógicos de rendimento esportivo para dinamizar o processo ensino aprendizagem, potencializando as vivências múltiplas do esporte e estabelecendo níveis de desafios a serem superados. Tais estratégias, contribuem significativamente para o interesse, motivação e permanência dos adolescentes e pré-adolescentes vinculados ao núcleo Itapemar.
- No Complexo I e II e Núcleo Primeiras Ondas II, as vagas destinam-se aos alunos oriundos das escolas situadas em Itapema: Ayrton Senna, Claiton Almir Hermes, Monteiro Lobato.
- O Núcleo Primeiras Ondas I oferece suas vagas aos alunos da Escola Euclides Emído da Cunha.
- Núcleos Camping, vagas supridas por alunos moradores de Itapoá, EMEF Frei Valentim.
- O Núcleo ACOPOF atende os alunos matriculados na Escola João Monteiro Cabral, do Pontal e Figueira do Pontal

Quando a oferta de vagas for inferior à procura, são adotados alguns critérios para priorizar e melhor atender de forma justa as necessidades reais de cada grupo social, crianças e adolescentes, com as características e prioridades a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

- a. Escolares da rede municipal de ensino;
- b. Alunos com encaminhamento prioritário e específico da direção ou orientação escolar, bem como conselhos tutelares;
- c. Alunos de origem social mais baixa, moradores das periféricas ou com históricos de desajustes sociais;

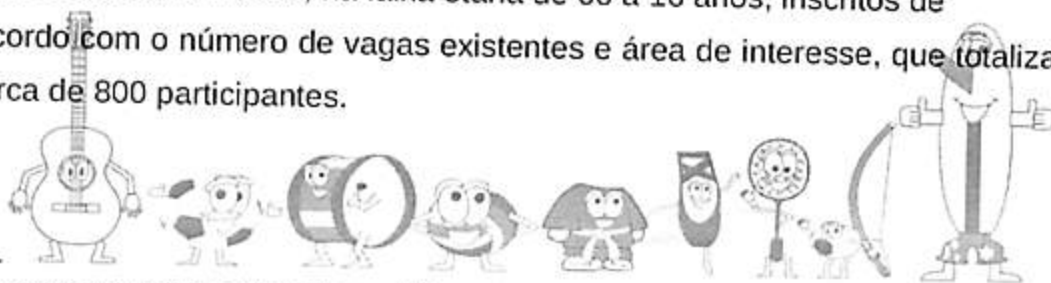
4. METODOLOGIA

4.1. RECURSOS HUMANOS

Sob a administração da Secretaria Municipal de Educação, o Projeto Ampliação da Jornada Escolar é formado por um quadro de profissionais qualificados e dedicados ao projeto, o mesmo está disponibilizado e representado através de um coordenador geral, habilitado em Educação Física, oriundo do quadro efetivo dos servidores públicos do Município. Além deste, mais 04 Professores de Educação Física, para atuação específica como coordenadores de núcleo. Para a composição do quadro de profissionais, a contratação ocorre através de edital seletivo, para professores de Educação Física habilitados e demais áreas, conforme as modalidades ofertadas, além de 04 funcionários para serviços gerais contratados por empresa privada, através da terceirização de serviços adotada pela Prefeitura Municipal.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS

As atividades do projeto são oferecidas em contra turno escolar (manhã e tarde), duas vezes por semana, para crianças e adolescentes regularmente matriculados nas escolas do município, do primeiro ao nono ano, e alguns alunos do ensino médio, na faixa etária de 06 a 16 anos, inscritos de acordo com o número de vagas existentes e área de interesse, que totalizarão cerca de 800 participantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

- Complexo Esportivo II: terças e quintas-feiras (3ª e 5ª feiras)
- Proposta de Atividades ofertadas: Dança, Judô, Capoeira, Música, Artes, Atletismo, Espanhol, Educação Física e Esportes.

4.3.2. Casa do Surf – Núcleo Primeiras Ondas (imóvel locado): localizado na avenida do comércio, nº 55, no bairro Itapema do Norte, onde funcionam os núcleos: Primeiras Ondas I e Primeiras Ondas II.

- Primeiras Ondas I: segundas e quartas-feiras (2ª e 4ª feiras) - exclusivo para alunos da Escola Municipal Euclides Emídio da Silva, da localidade Barra do Saí.

Proposta de Atividades ofertadas: Surf, Educação Ambiental, Educação Física (Esportes de Praia e Recreação).

- Primeiras Ondas II: terças e quintas-feiras (3ª e 5ª feiras)

Proposta de Atividades ofertadas: Surf, Educação Ambiental, Educação Física (Esportes de Praia e Recreação).

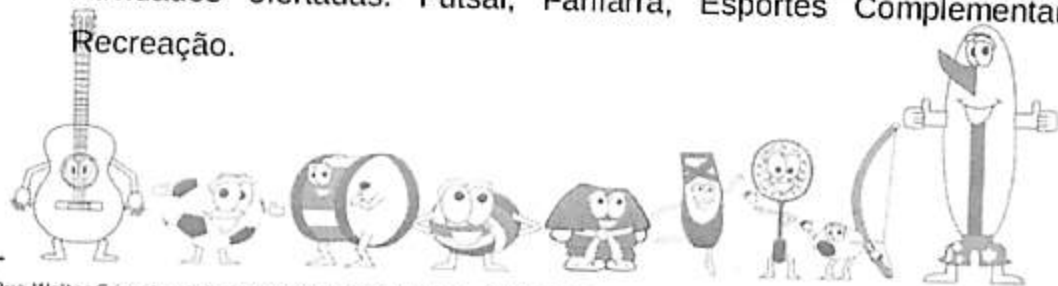
4.3.3. Pavilhão Itapemar: localizado na rua Angelina Pedroso, nº 288, Balneário São José, funcionam os núcleos Itapemar I e Itapemar II.

- Itapemar I: segundas e quartas-feiras (4ª e 6ª feiras)

Atividades ofertadas: Voleibol, Fanfarra, Esportes Complementares, Recreação.

- Itapemar II: terças e quintas-feiras (3ª e 5ª feiras)

Atividades ofertadas: Futsal, Fanfarra, Esportes Complementares, Recreação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

4.3.4. Camping Itapoá: localizado na Avenida Brasil, s/nº 631, Balneário Verdes Mares, onde funciona o núcleo Camping.

- Camping: segundas e quintas-feiras (2ª e 5ª feiras)

Atividades ofertadas: Surf, Judô, Música, Atletismo, Capoeira, Artes, Esportes e Recreação.

4.3.5. ACOPOF - Associação Comunitária do Pontal e Figueira: localizado na Avenida Atlântida/Brasil, s/nº, Bairro Pontal do Norte, onde funciona o núcleo ACOPOF.

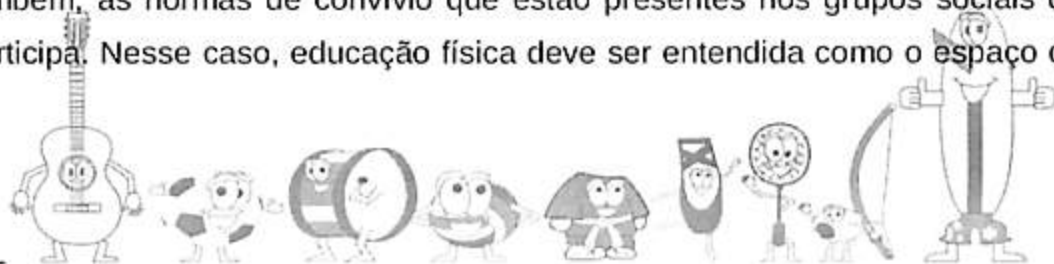
- Acopof: terças e sextas-feiras (3ª e 6ª feiras)

Atividades ofertadas: Judô, Música, Artes, Atletismo, Educação Física (Esportes de Praia e Recreação).

5. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Quanto à atuação pedagógica, consideramos que na existência de várias abordagens para a Educação Física Escolar no Brasil, provenientes de diferentes teorias como as psicológicas, sociológicas e filosóficas, que embora contenham enfoques científicos diferentes entre si, tem em comum a busca de uma educação física que articule as múltiplas dimensões do ser humano e a tentativa de romper com o modelo mecanicista, propõe se utilizar de vieses entre as abordagens desenvolvimentista, construtivista, crítico emancipadora, e sócio cultural, aproveitando-se das propostas de reflexões críticas e autonomia que oferecem, e ainda com ênfase no desenvolvimento da qualidade de vida.

Vários autores entendem que a criança deve aprender a viver em sociedade e, para isso, é necessário que ela internalize os elementos da cultura corporal ou motora que são relevantes para o seu grupo social, como também, as normas de convívio que estão presentes nos grupos sociais que participa. Nesse caso, educação física deve ser entendida como o espaço que



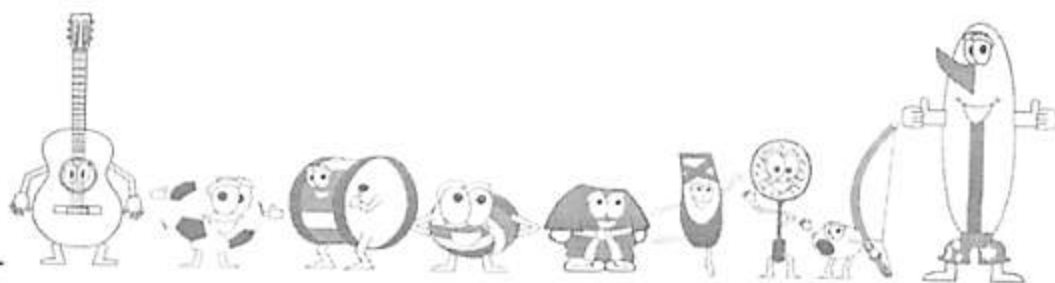


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

Como complemento e incentivo às ações diárias e pedagógicas, tanto para professores como para alunos, é prevista a realização de atividades extras que venham a contribuir para o alcance dos objetivos dessa proposta, entre eles destaca-se eventos ou programações alusivas às datas comemorativas, concursos culturais internos, festivais de modalidades esportivas como voleibol, futebol, judô e capoeira, mostra de música e dança.

A Ampliação da Jornada Escolar, por possuir características próprias, prevê ainda, o cumprimento de um calendário específico, que vem a atender às suas necessidades, e de encontro às solicitações da Secretaria Municipal de Educação à qual está aliada.





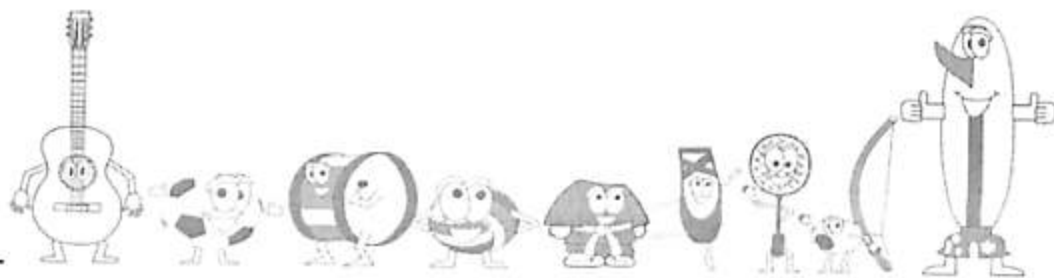
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

6. REFERÊNCIAS

- _____ . **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- BRACHT, Valter. **Educação Física e Aprendizagem Social**. Porto Alegre: Magister, 1992.
- CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Biênio da Educação Física Escolar**. Ano IX, No 34. Rio de Janeiro, 2009.
- **Constituição Federal**. Governo Federal. 1988.
- DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma. **Psicologia na Educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente**. – Lei No. 8.069, de 13 de Julho de 1990.
- FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro. Teoria e Prática da Educação Física**. São Paulo: Scipione, 1997.
- GONÇALVES, J.A.P. **Subsídios para implantação de uma política nacional de desportos**. Brasília, 1971.
- GONÇALVES, Nezilda Leci Godoy. **Educação Física na Educação Infantil**. UEPG, Ponta Grossa, 2011.
- Governo Federal. 2010.
- GUEDES D. P., GUEDES, J.E. **Exercício Físico na Promoção da Saúde**. Londrina: Midiograf, 1995, 138 p.
- MARTINI, Cláudia da S. Miranda. **Educação Física numa Visão Transformadora**. Porto Alegre: Revista do Professor, 1997.
- Marx, K. **A Ideologia Alemã**, São Paulo: Hucitec, 1986
- MATTOS, Elizete de Lourdes. **Brincando e Aprendendo: Desenvolvimento Psicomotor**. Santa Catarina: Vale das Letras.



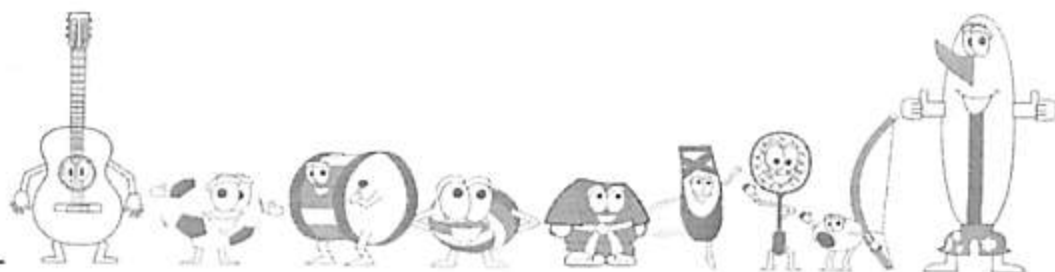


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

- OLIVEIRA, Marta Kohl. **Vygotsky - Aprendizado e Desenvolvimento, um processo Sócio Histórico.** 4ª ed. São Paulo: Scipione, 1999.
- QUEIROZ, Tânia Dias; MARTINS, João Luiz. **Pedagogia Lúdica: Jogos e Brincadeiras de A a Z.** São Paulo: Rideel, 2002.
- RABELO, Vitória. **Jogos Infantis na Escola Moderna: Jogos de Campo.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1997.
- Revista Paulista de Educação Física. São Paulo, **11(1):49-62**, jan./jun. 1997.
- Saviani, D. **Escola e Democracia.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1990
- TAVARES, C. **O exercício reflexivo do movimento: educação física, lazer, e inclusão social.** Rio de Janeiro: Shape, p. 200-211, 2006.
- Vygotsky, L.S. **Formação Social da Mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget.** 5ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- YOGI, Chizuko. **Aprendendo e brincando com jogos.** Belo Horizonte: Fapi, 2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

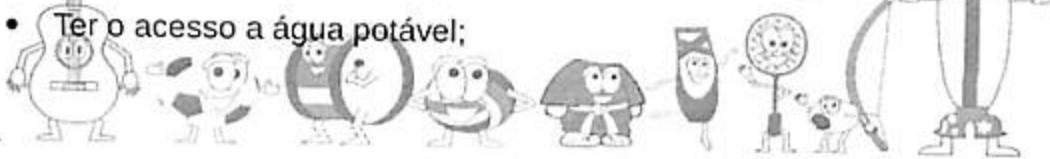
REGIMENTO INTERNO PARA ALUNOS DO PROJETO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR

São DEVERES dos alunos:

- Respeitar professores e funcionários, adotando atitudes de cordialidade e responsabilidade;
- Cuidar da higiene pessoal: pele, mãos, unhas, cabelos, dentes, ou seja, asseio corporal geral;
- Participar de todas as aulas que compõe o Núcleo o qual frequenta com exceção daquelas que forem optativas;
- Contribuir com a limpeza dos locais de aulas, pátios, banheiros e áreas comuns;
- Zelar dos materiais esportivos e recreativos em geral que são utilizados para as aulas, assim como das dependências físicas de cada núcleo, coibindo os excessos cometidos por colegas, levando ao conhecimento quando necessário dos professores e coordenação;
- Usar a camiseta do Projeto para frequentar as aulas, bem como usar vestimentas adequadas às modalidades ou à prática de atividades físicas;
- Utilizar boas formas de comunicação verbal com colegas e professores, bem como combater situações de bullying ou assédio;
- Ter comportamento adequado dentro do ônibus do transporte, evitando transtornos e situações de desrespeito para com colegas e motoristas;
- Respeitar o itinerário estabelecido pela coordenação e empresa de ônibus, subindo e descendo nos pontos determinados;
- Respeitar os horários das aulas, tanto de entrada quanto de saída das aulas, contribuindo com o bom andamento das mesmas;

São DIREITOS dos alunos:

- Ser tratado com educação e cordialidade pelos colegas, professores e demais pessoas que contribuem diretamente para o bom desenvolvimento do projeto;
- Ter a disposição através das aulas, a estrutura física organizada do núcleo, com ambientes devidamente adequados de acordo com a realidade, oferecendo segurança e higiene de forma digna;
- Ter o acesso a água potável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

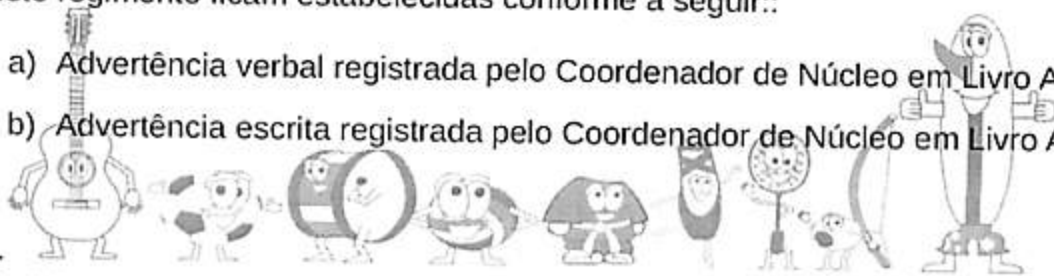
- Receber no período que frequenta um lanche para suprir a necessidade momentânea até o retorno as suas residências;
- Utilizar o transporte escolar gratuito, para deslocamentos aos núcleos;
- Receber uma camiseta de uniforme no início do ano, quando incluso no limite técnico de quantidades iniciais de alunos. Após os limites, ficará a cargo de cada aluno;
- Ter conhecimento deste regimento, sugerindo alterações para o melhor funcionamento, diretamente aos professores, coordenadores ou ainda de forma anônima ou nominal, depositando por escrito na urna de sugestão, presente no núcleo;

AOS ALUNOS NÃO SERÁ PERMITIDO

- A saída espontânea dos limites geográficos/físicos de cada núcleo ou local de aula, durante o período de permanência compreendido, sem autorização do responsável preferencialmente por escrito;
- Utilizar durante as aulas, acessórios como brincos, anéis, correntes, piercings, que possam atrapalhar a prática, machucar ou colocar em risco a si mesmo ou os colegas;
- Usar materiais esportivos ou recreativos nos intervalos para lanche;
- Portar celulares ou equipamentos eletrônicos no núcleo;
- Usar roupas curtas ou decotadas, bem como calças e bermudas jeans;
- "Namoros, paqueras" ou relacionamentos afetivos que venham a interferir a relação social entre os alunos;
- Trazer lanches de casa ou comprados, bem como balas, chicletes e afins. Exceção por motivos de saúde, com comprovação médica e autorização do coordenador do núcleo;
- O desperdício do lanche e água, especialmente nos núcleos onde o aluno utiliza chuveiros para banho;
- Trazer animais de estimação;

Observações Importantes: As penalidades ou punições disciplinares referentes a este regimento ficam estabelecidas conforme a seguir::

- a) Advertência verbal registrada pelo Coordenador de Núcleo em Livro Ata.
- b) Advertência escrita registrada pelo Coordenador de Núcleo em Livro Ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

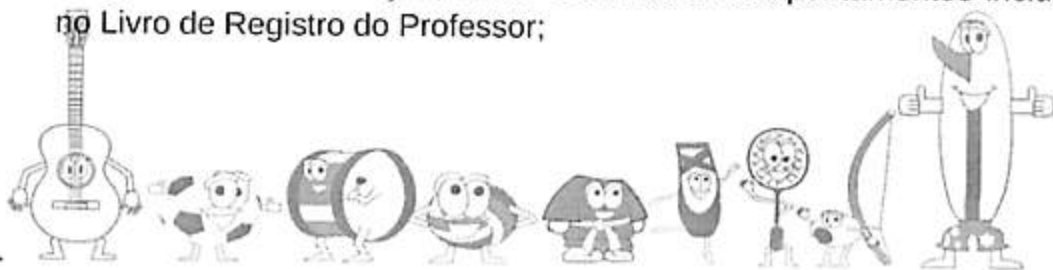
- c) Segunda (2ª) advertência verbal registrada pelo Coordenador de Núcleo em Livro Ata e convocação dos pais ou responsáveis para conhecimento;
- d) Terceira (3ª) advertência verbal registrada pelo Coordenador de Núcleo em Livro Ata, convocação dos pais e aviso que em caso de reincidência, haverá a suspensão;
- e) Suspensão de uma semana;
- f) Perda da vaga no Projeto para o ano corrente.

** Os coordenadores e professores não se responsabilizam por objetos ou artigos que sejam trazidos pelos alunos e que não façam parte do contexto escolar.

*** Este documento foi redigido e idealizado por todos os profissionais que compõe a equipe AJE, teve como base as experiências dos anos anteriores e visa a melhoria da qualidade de convivência.

REGIMENTO INTERNO - EQUIPE TÉCNICA E DOCENTE

- Conhecer e entender a proposta pedagógica deste projeto e, juntamente com a equipe de profissionais que compartilham a referida proposta, tirar toda e qualquer dúvida pertinente, para que a fundamentação possa claramente nortear "nossas ações";
- Para complemento expresso na proposta pedagógica, o claro entendimento de inclusão social, recebendo a todos da mesma forma, aceitando as diferenças sem distinção ou discriminação de raça, etnia, religião, gênero, biótipo, níveis de habilidade e, em contrapartida valorizando as diversidades e as diferenças entre as pessoas;
- Aos professores e estagiários cabe a obrigação da entrega dos planejamentos, conforme estipulado em reuniões, assim como a disponibilidade do Livro de Registro do Professor, devidamente atualizado, para que o mesmo possa semanalmente ser verificado pela coordenação de cada núcleo;
- Preenchimento mensal dos relatórios, em formulários específicos do Programa Mais Educação, tendo como base os apontamentos inclusos no Livro de Registro do Professor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

- Também, apresentar-se ao núcleo de funcionamento com pontualidade dentro dos horários pré-estipulados: 08:00 às 11:15 e 13:00 às 16:00 horas.
- Registrar os horários de entrada e saída em cada período de trabalho, no livro de registro ponto, que será a base de acompanhamento para os fechamentos mensais e encaminhamento de anotações a secretaria de educação e RH;
- Participar e respeitar as escalas previamente programadas para o recebimento cortês dos alunos e responsáveis, com antecedência prevista em cada núcleo, de forma a atuar na segurança dos alunos e integridade da área física que compreende o núcleo;
- Manter a coordenação de núcleo atualizada em relação aos contatos telefônicos e de endereços eletrônicos, mantendo-se informados quanto aos avisos e convocações utilizadas por estes meios de comunicação;
- Respeitar as escalas de serviços e avisar com antecedência a possível ausência nas mesmas, a tempo substituição em nova convocação, cooperando também na articulação de seu substituto;
- Quando tratar-se de compromissos paralelos a jornada de trabalho e, em que haja a necessidade justificada de sua ausência, se faz necessário o aviso com antecedência para que cada coordenador possa tomar as providencias de adaptação;
- Em casos de ausência inesperada diante de imprevistos, cabe da mesma forma se possível o aviso, diretamente ao coordenador de núcleo, mesmo que por terceiros, e tratando-se de enfermidades, deve ser apresentando o atestado médico no prazo de 48h, a coordenação do núcleo;
- **COM RELAÇÃO AOS ATRASOS ficou determinado que: No 1º atraso será aplicada uma advertência verbal. No 2º atraso será aplicada uma advertência registrada em ata. O Professor que receber 3 advertências registradas em ata por atraso, independente do espaço de tempo, será advertido pela SME.**
- Indispensavelmente comunicar com antecedência a coordenação e, na seqüência registrar em livro ata, toda informação complementar de relato a procedimentos fora de planejamento, que possam alterar o





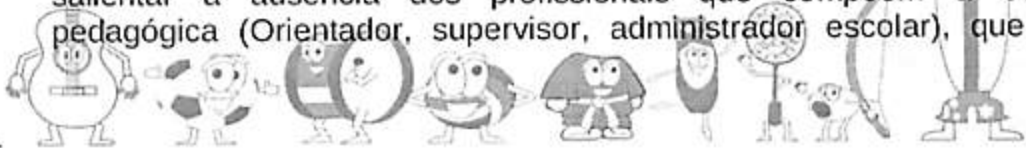
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

conforme a gravidade do dano de não ter a renovação de uso, quando constatados pelos proprietários ou responsáveis diretos pela instalação;

- Toda colaboração e ajuda sempre será bem-vinda, mas na representação do projeto em busca de empresas ou pessoa física, que possam agregar-nos como parceiros, somente com a autorização;
- Os registros de imagem dos alunos, sejam em foto e vídeo, são terminantemente proibidos, hajam visto as restrições de uso deste fim, por alguns pais e responsáveis, quando no preenchimento da ficha individual de inscrição do aluno. E, esta utilização somente será captada pela coordenação de cada núcleo ou com expressa autorização dos mesmos;
- Fundamental a observância dos valores de convívio coletivos sadio entre colegas de profissão, assim como aos nossos alunos, pais e responsáveis que conseqüentemente venham proporcionar um ambiente positivo e rico em possibilidades mutuas para o fortalecimento de todos. É missão de todos os envolvidos, o tratamento ético, cordial, franco, honesto e de extremo interesse na participação coletiva;
- Os coordenadores deste projeto ficam a plena disposição para discussões, a busca de soluções e sugestões de engrandecimento do trabalho diário, que venha resultar em crescimento pessoal e coletivo.
- Utilização da Camiseta oficial do Projeto AJE como uniforme da equipe, atendendo determinação da SME.
- Com relação a CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES: Compreende-se que o período docente no Projeto Ampliação da Jornada Escolar compõe-se das interações e intervenções do professor com o aluno, nos Horários fixos de cada período, das 08:00 às 11:15 – 13:00 às 16:00. A carga horária dos Professores é composta de seis horas e quinze minutos diários de trabalho efetivo no Núcleo, em contato direto com os alunos, desde a recepção (Antecipando-se a chegada dos alunos para recebê-los), ministrando aula, supervisionando o lanche, além de Lanchar junto com os alunos, acompanhando e aguardando o ônibus sempre com os alunos, ou seja não há janelas, os alunos estão em contato com a equipe docente de forma integral dentro do horário de permanência. Tal Procedimento se faz necessário pela vulnerabilidade com relação a segurança de cada núcleo, tendo em vista as adaptações onde os espaços são desprovidos de muros, o que contribuiria para insegurança dos mesmos. Também é importante salientar a ausência dos profissionais que compõem a equipe pedagógica (Orientador, supervisor, administrador escolar), que dão





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

suporte nessas funções, quando nos espaços da Escola. Ainda com relação a carga horária dos professores, DESTACAMOS a participação indispensável de toda equipe na realização dos VARIOS EVENTOS EDUCACIONAIS encabeçados pelo Projeto AJE, NOS FINAIS DE SEMANA, dos quais citamos SURF E SAUDE (Festival de Surf em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. SURF KIDS (Campeonato de Surf do Projeto AJE). FESTIVAL DE JUDO. COPA DE JUDO. COPA INDEPENDÊNCIA DE VOLEIBOL. MOSTRA DE DANÇA. MOSTRA DE MUSICA. EVENTO DE CAPOEIRA. APRESENTAÇÕES DE MUSICA E DANÇA EM EVENTOS MUNICIPAIS. APRESENTAÇÕES DA FANFARRA NOS EVENTOS MUNICIPAIS. EVENTO DE GRADUAÇÃO DO JUDÔ. AUTO DE NATAL, entre outros, e OS EVENTOS QUE COMPÕEM O DESPORTO ESCOLAR em parceria com os Professores de Educação Física de cada Unidade, E OUTROS DE ENVOLVIMENTO COM AS ESCOLAS, que demandam de ações extremamente elaboradas, planejadas e organizadas, como JOGOS ESCOLARES PRIMEIRA ETAPA. JOGOS ESCOLARES SEGUNDA ETAPA. FESTIVAL DE MINI-ATLETISMO, MOLEQUE BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL E SUBSEQUENTES, assim como o ATLETA NA ESCOLA. APRESENTAÇÕES MUSICA, DANÇA E CAPOEIRA NAS ESCOLAS. FESTA JUNINA. SEMANA DO MEIO AMBIENTE. INTERCAMBIOS DE ATIVIDADES ENTRE OS NUCLEOS DO PROJETOS. INTERCAMBIOS COM A ESCOLA. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESCOLARES COMO POR EXEMPLO O DIA DA CIDADANIA na EMEF João M. Cabral, FECITA, FESTIVAL DE DANÇA, SEMINARIOS DE EDUCAÇÃO, FEIRA DE TALENTOS NO EJA, SALÃO DE ARTES, entre outros.

- Com relação à atuação da equipe nos eventos e atividades fora do horário formal de funcionamento do Projeto AJE, é firmado o compromisso com a equipe de Professores, e destes com a Coordenação, de disposição para atuação voluntária, pelo qual DESTACAMOS a **NÃO REMUNERAÇÃO DE HORA EXTRA**, FICANDO ESTE ACORDO/ COMPROMISSO compreendido como complementação da carga horária docente, dentro da organização e funcionamento do Projeto AJE.
- Este regimento é resultado do BOM CENSO. É flexível e contínuo, podendo sofrer alterações para melhor atender e adequar-se a realidade e necessidade de cada núcleo incluso nesta proposta, entrando em vigor após complementações em reunião com equipe técnica e docente.

